



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"ALTERA A EMENTA E O "CAPUT"
DO ART. 1º, AMBOS DA LEI Nº 5.025,
DE 19 DE SETEMBRO DE 2011, QUE
INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL O 'DIA DO
ANTIGOMOBILISTA'."**

Art. 1º. Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 5.025, de 19 de setembro de 2011, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Institui, no município de São Caetano do Sul, o 'Dia do Antigomobilista' a ser comemorado no encontro anual de carros antigos".

Art. 2º. Fica alterada a redação do "caput" do artigo 1º da Lei 5.025/2011, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 1º - Fica Instituído, no âmbito do município de São Caetano do Sul, o "Dia do Antigomobilista" a ser comemorado no último final de semana do mês de julho de cada ano, no encontro anual de carros



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

antigos."

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Estou apresentando essa emenda a Lei municipal 5.025/2011 tendo como princípio fundamental, a comemoração do Dia do Antigomobilista pareado a realização de encontros entre os amantes de carros antigos, nada mais salutar, uma vez que, têm presença garantida em nosso município e região.

Desta forma, há um incentivo aos proprietários destes “carros velinhos” a manterem seus veículos em perfeitas condições, aumentando com isso, o comércio de peças e oficinas do ramo.

Através desse evento, os Clubes de Carros Antigos poderão acrescentar outros sócios além dos que já participam dos clubes, contribuindo assim, para que nossa cidade seja conhecida além de nossa região, pois os carros antigos têm apreciadores em toda parte. Com este evento dentro do calendário cultural municipal, as entidades assistenciais da cidade terão mais esta oportunidade para angariar fundos, os quais serão bem aproveitados por elas na ajuda dos mais



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

necessitados, além do comércio específico de peças para estes veículos, os quais tem uma procura muito grande nestes encontros.

Espero receber mercê dos meus Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 26 de outubro de 2021.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

MARCOS SERGIO G. FONTES

CAIO MARTINS SALGADO

CÍCERO ALVES MOREIRA

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA

ECLERSON PIO MIELO

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA

GILBERTO COSTA MARQUES

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO

MARCEL FRANCO MUNHOZ

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

ROBERTO LUIZ VIDOSKI

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA

THAIANE SPINELLO